

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – Cep 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº.1092/2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação dos responsáveis por módulos SIM-AM junto ao TCE/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **JENAURO HRUBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados responsáveis por módulos SIM-AM junto ao TCE/PR os seguintes membros:

Modulo	Modulo	Responsáveis	CPF
1	Tabelas Cadastrais	Claudenice B. C. Dziubate	289.927.158-03
2	Planejamento e Orçamento	Jenauro Hrubá	866.844.859-53
3	Contábil	Valter Aparecido de Souza	980.083.409-59
4	Tesouraria	Jenauro Hrubá	866.844.859-53
5	Licitação	Jenauro Hrubá	866.844.859-53
6	Contrato	Tiago Ferreira Sehaber	049.537.459-81
7	Controle Interno	Claudenice Brito Costa Dziubate	289.927.158-03
8	Patrimônio	Jenauro Hrubá	866.844.859-53
9	Folha de Pagamento	Valter Aparecido de Souza	980.083.409-59
10	Tributário	Valter Aparecido de Souza	980.083.409-59
11	Obras Públicas	Jenauro Hrubá	866.844.859-53

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 01/01/2022, revogando-se suas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício Lucielin Cristina Rosa, Câmara Municipal de Roncador.

Roncador, 23 de março de 2022.

Jenauro Hrubá
Presidente da Câmara